



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 28/08/2025 12:21:22.340 - CSPCCO

REQ n.316/2025

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº DE 2025

(Do Sr Capitão Alden)

Requer aprovação de Moção de Repúdio à grave violação dos princípios constitucionais e legais cometida pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), que em vestibular realizado no dia 10 de agosto de 2025 induziu os candidatos a associarem o crescimento do neonazismo no Brasil à eleição do ex-presidente Jair Bolsonaro e ao avanço da direita política no país.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, aprovação de Moção de Repúdio à grave violação dos princípios constitucionais e legais cometida pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), que em vestibular realizado no dia 10 de agosto de 2025 induziu os candidatos a associarem o crescimento do neonazismo no Brasil à eleição do ex-presidente Jair Bolsonaro e ao avanço da direita política no país.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251153775300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* C D 2 5 1 1 5 3 7 7 5 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 28/08/2025 12:21:22.340 - CSPCCO

REQ n.316/2025

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Repúdio fundamenta-se em um episódio gravíssimo, que ultrapassa os limites do aceitável no campo educacional e atinge diretamente a liberdade de pensamento, o pluralismo político e a própria democracia brasileira.

No vestibular da Universidade Federal de Sergipe (UFS), realizado em 10 de agosto de 2025, os candidatos foram obrigados a redigir uma redação associando o crescimento do neonazismo no Brasil à eleição do ex-presidente Jair Bolsonaro e ao avanço da direita política no país. Ou seja, para terem nota, os estudantes deveriam concordar com uma narrativa mentirosa, ofensiva e ideologicamente direcionada, sob pena de serem punidos com nota zero.

Essa imposição não é apenas um erro acadêmico: é um escândalo político. Trata-se de proselitismo ideológico descarado, praticado dentro de uma instituição federal sustentada com o dinheiro do povo brasileiro, que deveria promover a ciência, a liberdade e o debate plural, mas optou por criminalizar a direita democrática e tentar associá-la a um dos movimentos mais repugnantes da história da humanidade.

É inaceitável que se tente rotular milhões de brasileiros conservadores — que defendem Deus, pátria, família, liberdade e ordem — como simpatizantes de ideologias criminosas como o nazismo. A tentativa de vincular o nome de Jair Bolsonaro e o avanço da direita a esse tipo de crime é não apenas uma mentira, mas também uma clara estratégia de perseguição política, típica de regimes autoritários.



* C D 2 5 1 1 5 3 7 7 5 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 28/08/2025 12:21:22.340 - CSPCCO

REQ n.316/2025

A Constituição Federal, em seu art. 5º, assegura a todos a liberdade de consciência e de convicção política. Em seu art. 206, estabelece que o ensino será ministrado com base no pluralismo de ideias e no respeito à liberdade de aprender, ensinar e pesquisar. Ao descumprir esses preceitos, a Universidade Federal de Sergipe violou frontalmente os princípios constitucionais e legais que regem a educação no Brasil.

A tentativa de usar o vestibular como instrumento de seleção ideológica é uma afronta ao Estado Democrático de Direito. Quem não se curva à narrativa da esquerda é perseguido, silenciado e punido. Isso é o exato oposto do que deve ser a universidade: um espaço de liberdade intelectual e respeito à diversidade de pensamento.

Diante desse escândalo, esta Casa não pode se omitir. É dever do Parlamento repudiar essa prática autoritária, exigir responsabilização administrativa e judicial dos envolvidos e reafirmar, perante o povo brasileiro, que a direita política não será calada, criminalizada ou envergonhada.

O Brasil precisa de universidades que formem cidadãos críticos e livres, e não militantes prontos para repetir slogans ideológicos. Esta Moção de Repúdio, portanto, não é apenas uma reação a um fato isolado, mas um posicionamento firme em defesa da liberdade, da democracia e do direito da direita política existir e se expressar sem ser criminalizada.

Sala das Comissões, em de de 2025.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251153775300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* C D 2 5 1 1 5 3 7 7 5 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Deputado **Capitão Alden**

Apresentação: 28/08/2025 12:21:22.340 - CSPCCO

REQ n.316/2025



* C D 2 5 1 1 5 3 7 7 5 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251153775300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden